



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 227/XII/4.ª SL

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2014, pelas 17:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho, na sala n.º 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 219 a 226;
2. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 207/XII (2.ª), da iniciativa da Associação Comunitária, que "Pretende que seja ratificada a Convenção n.º 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e alterado o Decreto-Lei n.º 235/92, de 24 de outubro, que estabelece o regime jurídico das relações de trabalho emergentes do contrato de serviço doméstico"
Deputada relatora: Teresa Costa Santos (PSD)
3. Distribuição do Projeto de Lei n.º 680/XII (4.ª) (PS) – Consagra expressamente a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à 5.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
Deputado autor do parecer: GP do BE;
4. Apreciação e votação dos requerimentos apresentados pelo GP do PS e pelo GP do PCP para audição, entre outras entidades, do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social sobre o envio de 697 trabalhadores do ISS para a "requalificação profissional";
5. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro, que presidiu à reunião, iniciou os trabalhos pondo em apreciação as atas n.ºs 219 a 226, relativas às reuniões de 15, 21 (11h00 e 16h30), 22, 28 e 29 de outubro; 7 e 11 de novembro. Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Teresa Costa Santos (PSD) apresentou de forma sucinta o relatório final da Petição n.º 207/XII (2.ª), da iniciativa da Associação Comunitária, que "Pretende que seja ratificada a Convenção n.º 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e alterado o Decreto-Lei n.º 235/92, de 24 de outubro, que estabelece o regime jurídico das relações de trabalho emergentes do contrato de serviço doméstico", em cujo parecer foi proposto o respetivo arquivamento, com conhecimento ao peticionário do teor do presente relatório; a sua remessa à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição; e que fosse dado conhecimento do teor da presente Petição e do respetivo relatório final aos grupos parlamentares para eventual exercício do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

Submetido à votação, foi o relatório final da Petição n.º 207/XII (2.ª) aprovado por unanimidade.

No ponto seguinte da Ordem do Dia, procedeu-se à distribuição do Projeto de Lei n.º 680/XII, tendo sido designada autora do parecer a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE).

No quarto ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) apresentou o requerimento do GP do PS no qual é solicitado, de acordo com o n.º 3 do artigo 104.º do RAR, a realização de audições à Presidente do Instituto da Segurança Social I.P., aos sindicatos da função pública e ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, nos seguintes termos:

O Instituto de Segurança Social tem a decorrer um processo de requalificação de serviços, ao abrigo do Decreto-lei nº200/2006, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública e à racionalização de efetivos, decorrendo o mesmo por decisão da Presidente do Conselho Diretivo do ISS.

Sendo do conhecimento público que o Instituto de Segurança Social prepara-se para neste processo dispensar 697 trabalhadores, é certo que já deliberou a passagem imediata para a requalificação de 196 trabalhadores, que ocupavam postos de trabalho extintos.

Para o Partido Socialista não é evidente a necessidade deste processo de reestruturação de serviços e racionalização de efetivos do Instituto de Segurança Social, até porque o ISS viu reduzido o seu quadro de funcionários em 20% desde 2010, numa redução de mais de 2.500 funcionários.

Os deputados do PS questionam-se mesmo se este novo corte de funcionários, não compromete a capacidade do Instituto de Segurança Social cumprir com as suas obrigações, previstas na Lei de Bases da Segurança Social, para com os cidadãos portugueses. Até porque tem havido notícia, nos últimos anos, de filas extensas no acesso aos serviços e atrasos na resposta aos beneficiários.

Considerando que a deliberação da Presidente do ISS prevê a conclusão do processo até 18 de Dezembro de 2014, e a notificação dos trabalhadores abrangidos até 12 de Dezembro de 2014, o Partido Socialista requisita que as audições sejam efetuadas em tempo útil e antes do término dos prazos anteriormente enumerados.

O Partido Socialista requer também o envio do Estudo de Avaliação Organizacional, os Mapas Comparativos entre o número de efetivos existentes e o número de postos de trabalho necessários e qualquer outro documento relevante neste processo.

De seguida, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou o respetivo requerimento, que é do seguinte teor:

O Governo PSD/CDS quer colocar na "requalificação profissional", antecâmara do despedimento coletivo, cerca de 697 trabalhadores do Instituto da Segurança Social.

O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social afirmou no passado dia 10 de novembro no Parlamento que este processo se deve a um "desfasamento do pessoal afeto ao ISS, face às necessidades permanentes" e que estes trabalhadores não têm funções atribuídas. Esta declaração é inaceitável e não corresponde à verdade.

No passado dia 13 de novembro, os trabalhadores foram notificados por carta e e-mail de que seriam encaminhados para a "requalificação" por extinção do posto de trabalho.

Estes trabalhadores suprem necessidades permanentes dos serviços e desempenham funções diversas, desde assistentes operacionais, educadores de infância, técnicos e terapeutas, técnicos de equipas multidisciplinares de apoio aos tribunais, intervenção precoce, núcleo de cooperação com as IPSS's, acompanhamento e supervisão às amas, entre outras.

O PCP considera inaceitável o fundamento deste processo e assinala condena veementemente o facto do Governo PSD/CDS e o ISS, IP não cumprirem com as suas obrigações legais ao recusar reunir com os sindicatos.

O PCP entende que este processo é da maior gravidade, representa um desrespeito pelo trabalho e vida destes trabalhadores, com sério prejuízo para as suas vidas e desempenho dos serviços fundamentais que integram.

O PCP entende que este processo é inseparável do objetivo em curso de desmantelamento das funções sociais do Estado.

Perante a gravidade deste processo, as preocupações que suscita nos trabalhadores, e a desmantelamento dos serviços que provoca, o PCP vem requerer com carácter de urgência a presença do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para prestar esclarecimentos sobre esta matéria.

Usou de seguida a palavra o Senhor Deputado Adão Silva (PSD) que sublinhou a delicadeza da questão do ponto de vista social e funcional e corroborou que se trata de uma matéria com incidência orçamental. Também referiu o facto de ter sido uma das matérias mais abordadas no debate na especialidade do OE para 2015, em reunião conjunta com a COFAP, com a presença do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS). Por essa razão, considerou que não tinha justificação o requerimento para a sua audição. Já respeito da informação solicitada, disse que o GP do PSD concordava que a mesma fosse pedida.

O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) argumentou que, a serem aprovados os requerimentos apresentados, tornariam a vinda dos ministros às diversas comissões parlamentares numa rotina. Lembrou que os Deputados tiveram completa liberdade para questionarem o MSESS nas reuniões efetuadas no âmbito do OE para 2015, para além de considerar que aquela matéria, que tem incidência orçamental, está na esfera de competência do Secretário de Estado da Administração Pública.

Já a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) lembrou que o MSESS garantiu que só sairiam pessoas que estivessem a mais mas verifica-se que não é assim. Daí que faça sentido que o Senhor Ministro venha à Comissão esclarecer por que razão as listas não cumprem com o que previamente foi anunciado.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 19 de novembro de 2014

Folha de Presenças

(Ata n.º 227/XII/ 4.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Altino Bessa
Arménio Santos
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Pedro Roque
Sónia Fertuzinhos
Teresa Costa Santos
António Cardoso
Isilda Aguincha
Nilza de Sena
Raúl de Almeida

Faltaram as seguintes Senhoras Deputadas:

Andreia Neto
Joana Barata Lopes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar as seguintes Senhoras Deputadas:

Catarina Marcelino
Idália Salvador Serrão

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) realçou que, estando em causa uma opção política do Governo, importa esclarecê-la junto de quem é por ela responsável.

A Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) chamou a atenção para o facto de o Ministro ter informado que apenas os inativos integrariam as listas de requalificação e anunciou que o GP do PS apresentará de seguida um requerimento potestativo para audição do MSESS e da Presidente do Instituto da Segurança Social, I.P.

Submetidos à votação, foram os requerimentos apresentados pelos GP do PS e do PCP, no que diz respeito às audições, rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas dezassete horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2014.